



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 17/2024

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do § 4º do Art. 158 do Regimento Interno, requer ao **Prefeito Municipal**, após ciência ao Plenário, o seguinte:

1 - Por que algumas ambulâncias estão estacionadas na garagem por falta de manutenção?

2 - Há previsão de consertos dos referidos veículos?

Justificativa: Sabemos que esse serviço é primordial em intercorrências de maior gravidade, especialmente diante da necessidade de remoção de pacientes para hospitais. A omissão do ente estatal por falta de reparos em ambulâncias pode ensejar a responsabilidade civil do Poder Público, visto que existe o dever legal de agir para impedir o ato danoso e este não o faz.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 28 de outubro de 2024.

FRANKINEI JOSIMAR BRUMATTI

Vereador

